



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo nº 104/2020

Dispensa por valor nº 014/2020

Gabinete da Prefeita

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV014/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica ITS Serviços de Controle Patrimonial e Educacional-ME, CNPJ: 10.580.684/0001-00, para prestar serviço na realização dos trabalhos de inventario Patrimonial/Tombamento de todos os bens móveis/imóveis, pertencentes a Prefeitura Municipal de Coremas, conforme especificações contidas no termo de referência;

Adjudico o correspondente procedimento e o seu objeto a pessoa jurídica Prefeitura Municipal de Livramento e a pessoa jurídica: ITS Serviços de Controle Patrimonial e Educacional-ME CNPJ: 10.580.684/0001-00, Rua Jardelino Pinto Brandão, Nº 97, Bairro: Catolé, CEP: 58.410-520, Cidade: Campina Grande/PE, com o valor total de **R\$ 17.480,00** (Dezessete mil quatrocentos e oitenta reais), vide quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	Levantamento/etiquetagem de todos os bens móveis de propriedade da Prefeitura; Entrega a Prefeitura, de relatórios (impressos e em mídia), de todos os bens etiquetáveis ou não, com sua respectiva numeração (quando passíveis) em até 30 dias, após a autorização para o início dos trabalhos; Fornecimento de todo material necessário para execução dos trabalhos.	Serv.	1	17.480,00	17.480,00
TOTAL					17.480,00

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 23 de julho de 2020.


CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo nº 104/2020

Dispensa por valor nº 014/2020

Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV014/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica ITS Serviços de Controle Patrimonial e Educacional-ME, CNPJ: 10.580.684/0001-00, para prestar serviço na realização dos trabalhos de inventario Patrimonial/Tombamento de todos os bens móveis/imóveis, pertencentes a Prefeitura Municipal de Coremas, conforme especificações contidas no termo de referência.

Ratifico o correspondente procedimento e o seu objeto a pessoa jurídica: Prefeitura Municipal de Livramento e a pessoa jurídica: ITS Serviços de Controle Patrimonial e Educacional-ME, CNPJ: 10.580.684/0001-00, Rua Jardelino Pinto Brandão, Nº 97, Bairro: Catolé, CEP: 58.410-520, Cidade: Campina Grande/PE, com o valor total de **R\$ 17.480,00** (Dezessete mil quatrocentos e oitenta reais), vide quadros abaixo:

1	Levantamento/etiquetagem de todos os bens móveis de propriedade da Prefeitura; Entrega a Prefeitura, de relatórios (impressos e em mídia), de todos os bens etiquetáveis ou não, com sua respectiva numeração (quando passíveis) em até 30 dias, após a autorização para o início dos trabalhos; Fornecimento de todo material necessário para execução dos trabalhos.	Serv.	1	17.480,00	17.480,00
TOTAL					17.480,00

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 23 de julho de 2020.


CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita